**[Resolução Específica nº : 02134/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-2.134-de-2-de-agosto-de-2019-208802275%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 05/08/2019**

**Empresa:** Laboratório de ervas e chá ME

**Produto:** CALMIX

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovada a divulgação e a comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.